



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 996/**MAP** – 18 Fevereiro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.ºS. 133, 311, 923 /X (4ª)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia dos ofícios n.ºs 692, 691 e 690 do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

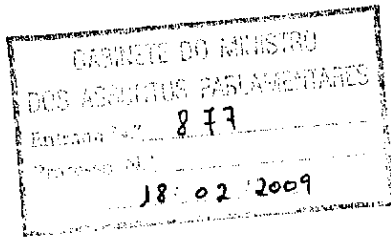
PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro

Assunto: Pergunta n.º 133/X (4ª)-AC, de 1 de Outubro de 2008. "Prejuízos causados pelas cheias no Algarve",

Encarrega-me o Senhor Ministro da Economia e da Inovação, relativamente ao assunto em referência, de transmitir a V. Exa. a resposta às questões colocadas pelo Gabinete do Senhor Primeiro Ministro.

Num primeiro levantamento efectuado pelo IAPMEI, e após consulta à Direcção Regional de Economia do Algarve, não foram expressamente reportados a estes dois organismos do Ministério da Economia e da Inovação, quaisquer prejuízos ou pedidos de apoio, por parte de empresas da região, em resultado das cheias, que conduzissem ao accionamento dos mecanismos legais existentes em caso de emergência.

Igualmente não foram solicitados quaisquer pedidos de auxílio no âmbito dos organismos tutelados pela Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e pela Secretaria de Estado do Turismo.

Havendo situações concretas que sejam reportadas ao IAPMEI, à DRE ou ao Governo Civil, o Ministério da Economia e da Inovação, através do IAPMEI estará em condições de apoiar as empresas com problemas.



GABINETE DO MINISTRO

De qualquer modo, o IAPMEI, através do Centro de Desenvolvimento Empresarial do Algarve, irá contactar as empresas afectadas no sentido de avaliar a possibilidade de enquadramento nas linhas de crédito previstas no Decreto-Lei nº 38-B/2001, de 28 de Fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,

Pe! A Chefe do Gabinete,

Teresa Moreira

Ana Costa Dias
Adjunta

Em substituição do Chefe do Gabinete
Despacho nº 20180/2008, 2ª Série, de 30 de Julho